

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 631, de 28 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 312/2023, que fixou em **69 (sessenta e nove)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de julho a dezembro de 2023;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “ii”**, os pedidos de conversão

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo I desta Portaria**, num total de **07 (sete) licenças prêmio convertidas**.

Art. 2º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iii”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **07 (sete) licenças prêmio convertidas**.

Art. 3º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iv”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **55 (cinquenta e cinco) licenças prêmio convertidas**.

Art. 4º Os processos com os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados nos **Anexos I, II e III desta Portaria**, serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 631/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Maria Soledade Soares Cruzes	74.557827	072.4214.2023.0039353-88	2013-2018	20.10.2023	50
02	Kleber de Deus de Oliveira	72.558609-4	072.9186.2023.0038349-28	2013-2018	20.11.2023	30
03	Flávia Cristina Batista Caires	72.545056-0	072.4274.2023.0033465-93	2014-2019	01.03.2024	90
04	Mariana Neves Brandão	72.571223-9	072.4344.2023.0032997-88	2014-2019	09.07.2024	90
05	Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	72.332873	072.4375.2023.0035142-60	2014-2019	31.07.2024	90
06	Tatiana Vieira dos Santos Paiva	72.571938-8	072.4477.2023.0039719-46	2014-2019	07.08.2024	30
07	Saulo Souza Silva	72.574582	072.4205.2023.0037394-58	2014-2019	28.09.2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 631/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Tempo Serviço Público	Nº de dias para conversão
01	Alana Muniz Freitas	72.000196-8	072.4190.2023.0034927-92	2017-2022	41 anos, 01 mês	90
02	Arlene Santos Ribeiro	72.000484	072.12183.2023.0031493-13	2015-2020	38 anos	90
03	Maria Aparecida Castellani	72.000613-8	072.4281.2023.0041231-85	2018-2023	35 anos	90
04	Gilson Ferraz Santos	72.307293-4	072.4454.2023.0041280-16	2018-2023	40 anos, 05 meses	90
05	Landivaldo Alves Nascimento	72.000399	072.4159.2023.0040446-11	2015-2020	38 anos, 03 meses	60
06	Antonio Oliveira Santos	72.000556-4	072.4187.2023.0028906-32	2016-2021	37 anos, 03 meses	60
07	Paulo Araquém Ramos Cairo	72.000588-1	072.4281.2023.0038642-20	2017-2022	36 anos, 06 meses	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 631/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Rafael da Costa Ilhéu Fontan	72.435437-1	072.4375.2023.0038341-75	2015-2020	24.02.2025	90
02	Luziê Maria Fontenele	72.277750	072.4298.2023.0035637-40	2015-2020	23.03.2025	90
03	Cristina Maria Bitencourt Teixeira Leite	72.508453-9	072.4344.2023.0035261-99	2015-2020	06.04.2025	90
04	Janeide Magrani Caetano	72.509337-6	072.4300.2023.0037668-11	2015-2020	2015-2020	90
05	Paulo Bonomo	72.347.152.8	072.4349.2023.0037010-35	2015-2020	04.05.2025	90
06	Manuela Ribeiro Passos	72.427781-2	072.4300.2023.0037190-57	2015-2020	09.05.2025	90
07	José Lúcio Santos Muniz	72.347630-8	072.4372.2023.0028993-95	2015-2020	11.05.2025	90
08	Lorena D'Oliveira Gusmão	74.513540-7	072.6928.2023.0021499-00	2015-2020	06.06.2025	90
09	Daniel de Melo Silva	72.511599-0	072.4319.2022.0039525-18	2015-2020	29.06.2025	90
10	Juan Felix Pari Huiza	72.510884-6	072.4319.2023.0027292-47	2015-2020	05.07.2025	60
11	Fabiana Andrade Santos	74.358241-2	072.4272.2023.0026795-51	2015-2020	06.07.2025	90
12	Paulo César Dias Reis	72.278181-5	072.9145.2023.0024064-31	2015-2020	18.07.2025	90
13	Murilo Costa Rangel Pinheiro	72.431289	072.4340.2023.0029780-11	2015-2020	28.07.2025	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

14	Anderson Alves Rodrigues	72.584470-1	072.8073.2023.0024947-42	2015-2020	29.07.2025	60
15	Gabrielle Cardoso Reis Fontan	72.512410-1	072.4375.2023.0040346-95	2015-2020	02.08.2025	90
16	Kergilêda Ambrósio Oliveira Mateus	72.360053	072.4372.2023.0029010-47	2015-2020	27.08.2025	90
17	Wdson Vieira de Oliveira	72.359677-6	072.4372.2023.0029076-73	2015-2020	03.09.2025	90
18	Naly Silva Ladeia	72.361105-5	072.4372.2023.0029066-00	2015-2020	11.09.2025	90
19	Ademir de Jesus Silva Júnior	72.524.953-7	072.2799.2023.0028191-85	2015-2020	13.10.2025	60
20	Sérgio de Souza Castro	72.465622-8	072.4349.2023.0024258-08	2015-2020	16.10.2025	90
21	Juliana Bertoldo de Oliveira	72.495047	072.4187.2023.0029536-51	2015-2020	19.10.2025	90
22	Polianna Alves Andrade Rios	72.433781-6	072.4344.2023.0029133-42	2015-2020	25.10.2025	90
23	Rosane Moura Aguiar	72.433866-8	072.4319.2023.0031172-53	2015-2020	25.10.2025	90
24	Michele Martins Correa	72.443728-4	072.4231.2023.0030837-90	2015-2020	02.11.2025	60
25	Paulo Marcelo Marini Teixeira	72.368704	072.4300.2023.0034261-14	2015-2020	07.11.2025	90
26	Bárbara Almeida Silva	72.361449-3	072.9889.2023.0030920-85	2015-2020	23.11.2025	30
27	Alan de Aquino Rocha	72.540890-3	072.4340.2023.0025993-47	2015-2020	01.12.2025	90
28	Silmara Almeida de Carvalho	72.368085-0	072.4349.2023.0029511-01	2015-2020	06.12.2025	30
29	Marcos Túlio Raposo	72.367325	072.4340.2023.0030363-11	2016-2021	31.01.2026	90
30	Diego Almeida Ferraz	72.518541-6	072.4434.2023.0029922-92	2016-2021	01.02.2026	90
31	Fabiano Santos Marques	72.529837	072.4173.2023.0020863-23	2016-2021	21.02.2026	90
32	Thiago Silas Goiabeira Nery	72.519019	072.9808.2023.0029162-13	2016-2021	27.02.2026	90
33	Cleber Souza de Jesus	72.436964	072.4344.2023.0029159-81	2016-2021	01.03.2026	60

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

34	Geraldo Trindade Júnior	72.437022-0	072.4349.2023.0030314-71	2016-2021	01.03.2026	90
35	Luciano Nery Ferreira	72.436965-1	072.4340.2023.0028972-83	2016-2021	01.03.2026	30
36	Arlete Ramos dos Santos	73.519142-7	072.4372.2023.0033467-56	2016-2021	03.03.2026	90
37	Cássio Marcílio Matos Santos	72.363209	072.4208.2023.0028447-56	2016-2021	20.03.2026	90
38	Fábio Andrade Teixeira (docente)	72.519966-9	072.4375.2023.0029027-38	2016-2021	22.03.2026	90
39	Anderson de Carvalho Pereira	72.520160-2	072.4372.2023.0029096-17	2016-2021	27.03.2026	90
40	Maria da Solidade Souza Santos	72.308836	072.4443.2023.0028989-37	2016-2021	04.04.2026	90
41	Reginaldo Santos Pereira	72.372446-8	072.4182.2023.0028075-85	2016-2021	10.04.2026	90
42	Ana Carolina Dias Viana de Andrade	72.520639-3	072.4344.2023.0033030-50	2016-2021	10.04.2026	90
43	Giovanna Maria Nascimento Caricchio	72.520571-1	072.4300.2023.0026559-51	2016-2021	10.04.2026	90
44	Lucas Santos de Oliveira	72.520632-7	072.4319.2023.0026760-20	2016-2021	10.04.2026	90
45	Dalcio Ferreira Campos Mendonça	72.520444-8	072.4372.2023.0040201-88	2016-2021	14.04.2026	90
46	Nadja Ferreira Rabelo de Melo	72.439201-0	072.4231.2023.0030886-78	2016-2021	26.04.2026	90
47	Fábio Mansano de Mello	72.440327-7	072.4298.2023.0023262-48	2016-2021	31.05.2026	90
48	Marta Lorena Lima Brito	72.522270	072.9716.2023.0030310-17	2016-2021	31.05.2026	90
49	Wagner Lima Moreira	72.539159	072.11075.2023.0029904-20	2016-2021	07.06.2026	90
50	Simone Andrade Gualberto	72.441248-8	072.4349.2023.0028429-13	2016-2021	27.06.2026	90
51	Cássio Roberto Borges da Silva	72.441810-9	072.4272.2023.0027485-45	2016-2021	04.07.2026	60

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

52	Marta Loula Dourado Viana	73.523631-6	072.4372.2023.0032541-26	2016-2021	07.07.2026	90
53	Ailton Barros Brito	72.282060-1	072.2177.2023.0028583-34	2016-2021	14.07.2026	90
54	Jucineia Alves de Brito Silva	72.367210	072.4443.2023.0026058-59	2016-2021	01.08.2026	90
55	José Pedro Kunhavalik	72.367218-2	072.4372.2023.0034186-84	2016-2021	05.08.2026	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600